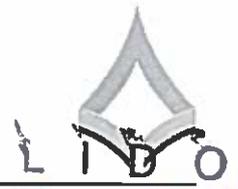




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes



REQUERIMENTO Nº

RQ 2748 /2017

(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

Em. 30/5/17

Secretaria Legislativa

Requer ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Governo do Distrito Federal - DF que forneça a esta Casa de Leis, em caráter de urgência, sob as penas dos artigos 60, XXXIII e 107, § 1º, ambos da Lei Orgânica do Distrito Federal, as informações abaixo elencadas:

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 2748 /2017
Fls. Nº 01 E.J.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos artigos 15, inciso III, 39, § 2º, XII e 40, todos do Regimento Interno desta Casa, que o Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Governo Distrito Federal – DF, forneça a esta Casa de Leis, no prazo de 30 (trinta dias), esclarecimentos quanto a construção de Escolas e Creches na Região Administrativa do Paranoá, sob pena de infringência do artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, as informações abaixo elencadas:

I - Quantas creches foram construídas na Região Administrativa do Paranoá nos exercícios de 2015, 2016 até maio de 2017?

II - Existe na Região Administrativa do Paranoá, projeto de construção de Creches em andamento? Qual o cronograma, a localização, atenderá quantas crianças? (Se existe, anexar projeto completo);

III - Há deficiência no atendimento, então, qual o número de vagas que precisam ser criadas para atender a demanda? Tem estudo para 2017, 2018, 2019 e 2010?

V - Tendo em vista a informação de que as creches da Região Administrativa do Lago Norte foram construídas para atender as crianças do Paranoá, Itapuã e Varjão. No entanto, as crianças da Região Administrativa do Paranoá ficaram de fora. Qual a motivação?

VI - Quais são os meios a ser utilização pelo responsável para a inscrição das crianças? Existe alguma criança que não alcançou vaga na creche e foi inscrita através do Tel. 156 do GDF? (Anexar documento comprobatório).

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recabi em 30/5/17 às 16:30
Assinatura Matrícula



JUSTIFICAÇÃO

O Requerimento em questão visa obter informações fidedignas acerca da real situação das Creches existentes na Região Administrativa do Paranoá, de forma a evitar qualquer contratempo, uma vez que a comunidade daquela localidade reivindica a construção de creches tendo em vista, que a situação existente não atende à demanda da população.

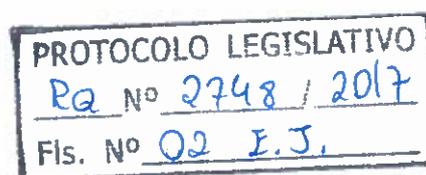
Temos recebido em nosso Gabinete, denúncias de diversos pais, alegando à dificuldade que têm encontrado para matricular seus filhos em creches da rede pública do Distrito Federal, as narrativas são de moradores de diversas cidades, em especial do Paranoá, que informaram que seus filhos esperam tanto tempo por vaga que chegam a passar da idade para serem atendidos pelas creches.

Ademais, a presente proposição tem por objetivo verificar se os mandamentos da Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 223, que garante atendimento em creches e pré-escolas à crianças de 0 a 6 anos de idade está sendo cumprido.

De tal sorte, com a finalidade de que tenhamos, com a brevidade possível, um "raio x" tratando da atual situação que envolva o atendimento aos alunos no âmbito da Região Administrativa Regional do Paranoá, nesse sentido, conclamo meus pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2017.


Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
Sem Partido



Assunto: Distribuição do Requerimento nº 2.748/17.

Autoria: Deputado (a) Claudio Abrantes

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 01/06/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial